



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

**Edital nº 04/2019 – Pregão Presencial
Processo Administrativo nº 2019/000169**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Interventora Federal, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, VII, art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e o art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002, ao negar provimento de recurso administrativo interposto pela licitante Maciel Assessores S/S LTDA, acolhe a decisão da Pregoeira pelas razões fundamentadas e comprovadas na Sessão em 10/09/19 e RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019, tipo menor preço, destinado à contratação, mediante a proposta mais vantajosa, de empresa de Auditoria em Processo Eleitoral e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa THE PRFECT LINK ASSESSORIA CONSULTORIA AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA, tendo em vista que atendeu aos requisitos do certame, apresentando a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

Biol. Dr. Wladimir João Tadei
Presidente da Comissão Inteventora Federal
CRBio 01742/01-D